



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.001/2017 – PP**

Aos 20 (vinte) dias do mês de Março de 2017 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES – Pregoeira, ANTÔNIO DOS REIS BRITO e NARJARA ARAÚJO PEREIRA, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.001/2017 – PP, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, ADAPTADOR PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ DE ALENCAR GOMES DA SILVA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **AUTONORTE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 02.654.827/0001-44, representada por procuração pública pelo Sr. Raman Correa Chaves, CPF nº 153.995.163-49 e **MANUPA COM DE EQUIP E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ nº 03.093.776/0001-91, representada por procuração particular pelo Sr. Francisco Carlos caldas Moura, CPF nº 134.967.353-68. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento das empresas: **AUTONORTE VEÍCULOS LTDA** e **MANUPA COM DE EQUIP E FERRAMENTAS LTDA**, colocando as mesmas à disposição para que fossem rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes, já nominadas. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou as propostas com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Em ato contínuo a pregoeira declara aceita as propostas das empresas: **AUTONORTE VEÍCULOS LTDA** e **MANUPA COM DE EQUIP E FERRAMENTAS LTDA** para o objeto da licitação, entendendo assim **CLASSIFICADAS**. Em continuidade iniciou-se a fase de lance do lote 01 tendo como vencedora a empresa: AUTONORTE VEÍCULOS LTDA no valor de R\$ 71.500,00 (Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. A pregoeira registra que em virtude do empate ficto previsto no edital no seu subitem 7.6.10 e na lei complementar 123/06, indaga a empresa MANUPA COM DE EQUIP E FERRAMENTAS LTDA se a mesma deseja cobrir a oferta do primeiro colocado, a mesma respondeu que não cobria. Em continuidade abri-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes presentes. A Pregoeira declara que a empresa AUTONORTE VEÍCULOS LTDA está INABILITADA por apresentar a certidão negativa de falência vencida, descumprindo o subitem 6.4.1 do edital. Em virtude da inabilitação da empresa: AUTONORTE VEÍCULOS LTDA a pregoeira abre os documentos de habilitação da empresa MANUPA COM DE EQUIP E FERRAMENTAS LTDA, 2º colocada, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes presentes. A

A



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou HABILITADA para o objeto do certame. Concluído a fase de lance, e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: MANUPA COM DE EQUIP E FERRAMENTAS LTDA para o objeto da licitação no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), a Pregoeira indaga se os licitantes presentes desejam manifestar a intenção de recurso. Nesse momento o representante legal da empresa AUTONORTE VEÍCULOS LTDA alegou que a marca apresentada pela empresa vencedora não atende as especificações do edital. Nesse momento a pregoeira suspende a sessão no termos do subitem 7.8 do edital e comunica que o licitante tem o prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias úteis (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, 20 de março de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
<b>Pregoeira</b>	ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
<b>Equipe de Apoio</b>	ANTÔNIO DOS REIS BRITO	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	NARJARA ARAÚJO PEREIRA	<i>Narjara Araújo Pereira</i>
<b>EMPRESAS</b>		<b>ASSINATURA</b>
AUTONORTE VEÍCULOS LTDA		<i>[Signature]</i>
MANUPA COM DE EQUIP E FERRAMENTAS LTDA		<i>[Signature]</i>